



Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 365
Fevereiro de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	-----

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Mariano da Franca Alencar Neto

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.000657/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base na formulação DASP nº 126, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processos nº 23546.030057/2017-28, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 241/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 25 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 291/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 01 de novembro de 2018, e reconduzida, através da Portaria nº 324/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363, de 04 de dezembro de 2018, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPÉ
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605
Ingrid Marinho de Amorim	1954004

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/02/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474104** e o código CRC **398ADCAD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta nos arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 016/CONSUP/IFCE, de 9/6/2014, e da Resolução nº 031/CONSUP/IFCE, de 30/9/2014;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.022602/2018-59,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC/IFCE – RSC III)**, incumbida de analisar o processo nº 23256.022602/2018-59, relativo a servidora **REBECA DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE nº 2607319.

Avaliadores externos:

Nome	SIAPE	Instituição
Carlos Rafael Dias	1621999	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Alex Dias da Silva	2418670	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Susana Dantas Coelho	2706760	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/02/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492539** e o código CRC **B3EA1A3D**.

Referência: Processo nº 23256.022602/2018-59

SEI nº 0492539



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.001922/2019-56,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificamente para o planejamento da contratação referente aos serviços de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Milena Nunes Olímpio Ribeiro	269706	Equipe de fiscalização
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Administração
Débora Regina Diniz Soares	1677054	Administração

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 12/02/2019, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495071** e o código CRC **0CA5F1C2**.

Referência: Processo nº 23256.001922/2019-56

SEI nº 0495071



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.004822.2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD/05-2018**), incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.004822.2018-09, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPÉ
Jorge dos Santos Gurgel	1757774
José Roberto Bezerra	505309
Tatiana Apolinario Camurça	1675936

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/02/2019, às 18:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499749** e o código CRC **2E483728**.

Referência: Processo nº 23256.004822.2018-09

SEI nº 0499749